

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**“ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO”**

PROCESSO N° 003/2018.

CARTA CONVITE N° 001/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E GRADE DE SHOWS PARA O CARNAVAL 2018 A SE REALIZAR NOS DIAS 10, 11 E 12.02.2018, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ata de abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, contendo a documentação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E GRADE DE SHOWS PARA O CARNAVAL 2018 A SE REALIZAR NOS DIAS 10, 11 E 12.02.2018, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação designada pela Portaria n° 081 de 19/01/2018, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Guilherme Bernardino Dias – *Membro*. Procedendo a abertura do envelope n° 1 “Habilitação”, contendo a documentação, mesmo convidando 05 (cinco) Empresas, constatou-se a participação de apenas 02 (dois) proponentes, que são: **EDGAR SOARES PEREIRA 27657381817, CNPJ 14.217.536/0001-78**, neste ato não representada e **LEANDRO SOUZA CORDEIRO 34527829807, CNPJ: 26.169.214/0001-80**, neste ato não representadas. Após conferência de toda documentação, verificou-se que a Empresa **LEANDRO SOUZA CORDEIRO 34527829807, CNPJ: 26.169.214/0001-80**, não atendeu o Edital de Chamamento, descumprindo a “CLÁUSULA II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO” do Edital, não apresentando os documentos: “Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (CND Federal)” e “Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviços (FGTS)”, assim declarada **INABILITADA**. Já a Empresa **EDGAR SOARES PEREIRA 27657381817, CNPJ 14.217.536/0001-78**, atendeu o Edital de chamamento, sendo declarada **“HABILITADA”**. Justificativa Diante do cumprimento do exposto no art. 22, § 3º, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, haja vista que a Administração procedeu o convite de 05 (cinco) empresas do ramo e diante da necessidade da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69


Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



contratação acrescida a urgência da brevidade da data do evento, fora consultado o Setor Jurídico, que orientou a prosseguir com o certame, por força do exposto no art. 22, § 7º c.c. art. 24, V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (Parecer Anexo). Pelo Senhor Presidente, foi solicitado aos membros que rubricassem toda a documentação. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que os 02 (dois) proponentes apresentaram declaração/Termo de Renúncia, desistindo do direito de interpor recursos. Sendo assim, em seguida será realizado a Sessão de Julgamento das Propostas. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

Comissão:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Guilherme Bernardino Dias – *Membro*